



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Ofício nº 657/2024/SG

Juiz de Fora, 05 de fevereiro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 699

Em 09 / 02 / 2024

Paulo

EXPEDIENTE

Assunto: Sanção do Projeto nº 119/2023, de autoria do Vereador Julinho Rossignoli.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.817 que "Autoriza o Poder Executivo a instituir Noções dos Direitos dos Idosos e dos Direitos das Pessoas com Deficiência no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.02.09 15:13:36
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.817, de 02 de fevereiro de 2024.

Autoriza o Poder Executivo a instituir Noções dos Direitos dos Idosos e dos Direitos das Pessoas com Deficiência no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Projeto nº 119/2023, de autoria do Vereador Julinho Rossignoli.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a instituir Noções dos Direitos dos Idosos e dos Direitos das Pessoas com Deficiência como temas a serem abordados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Fica facultada a realização de contrato voluntário entre as escolas e os profissionais ou as empresas para a aplicação das aulas dos temas estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. Os contratos firmados com voluntários terão preferência sobre o oneroso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 2024.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE36-C9C5-C79C-D284

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 02/02/2024 17:21:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 02/02/2024 17:30:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/BE36-C9C5-C79C-D284>